



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2023 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE MORMAÇO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Willibaldo Koenig, 864, nesta cidade, CNPJ nº 92.451.038/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALEXANDRE ANTÔNIO VIEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na localidade de Água Branca, Interior, em Mormaço-RS, portador do CPF nº 437.428.900-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA – **DAGNA DIERLISE WOLFART ME**, CNPJ nº 50.062.204/0001-25, com sede na Avenida João Amann, 513, centro, na cidade de Victor Graeff-RS, CEP 99350-000, representada neste ato por **DAGNA DIERLISE WOLFART**, brasileira, psicopedagoga, CPF nº 013.692.840-47, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas têm justo e acordado o presente aditivo, de acordo com o contrato 20/2023, que teve origem no Pregão Presencial nº 02/2023, Processo nº 18/2023, processo este que faz parte integrante deste contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo constante da Cláusula Décima do Contrato Primitivo, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A carga horária semanal para a prestação dos serviços passa a ser de **24 (vinte e quatro) horas**, em substituição às 32 (trinta e duas) horas anteriormente previstas.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor constante na Cláusula Segunda do contrato primitivo será reajustado proporcionalmente à nova carga horária, passando a ser de **R\$ R\$ 4.980,96 (quatro mil novecentos e oitenta reais e noventa e seis centavos)** por mês de serviço prestado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em vigor todas as demais disposições constantes do Contrato Primitivo assinado em **07 de maio de 2023**, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente aditivo.

E, assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma.

Mormaço/RS, 29 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE ANTÔNIO VIEIRA

Prefeito Municipal

DAGNA DIERLISE WOLFART

Contratada